



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano VII - Edição nº 01011 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4C367FB83B7925EE842C9AADD390B1D

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 371/2018.
- DECRETO Nº. 372/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 371/2018

Dispõe sobre a nomeação do secretário escolar, ISAQUE DE SOUSA LIMA, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ISAQUE DE SOUSA LIMA**, do Cargo em comissão de secretário escolar, da Escola Municipal Parque Ineny Nunes Dourado, da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código SE1- Secretário Escolar de Unidade de Ensino de Grande Porte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 372/2018

Dispõe sobre a nomeação do diretor de divisão, Josafá Alecrim de Almeida, da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSAFÁ ALECRIM DE ALMEIDA**, do Cargo em comissão de diretor de divisão de controle de contas, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal